

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI  
CNPJ nº 34.081.631/0001-02**

A **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOUSI**, inscrito no CNPJ sob nº 34.081.631/0001-02 (“Fundo”), vem por meio desta, nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do artigo 21 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“CVM” e “Instrução CVM nº 472/08”, respectivamente), apurar o resultado da consulta formal elaborada aos cotistas (“Cotistas”), por meio de edital de consulta formal, enviado no dia 26 de julho de 2021, cujo prazo para manifestação se encerrou às 18:00 horas do dia 25 de agosto de 2021 (“Consulta Formal”).

Após a análise do resultado da Consulta Formal e observado o *quórum* mínimo previsto no artigo 38, *caput* e parágrafo 1º do Regulamento do Fundo e na Instrução CVM nº 472/08, apurou-se que:

- (i) Os cotistas detentores de 0,002% (dois milésimos) das cotas em circulação do Fundo aprovaram a substituição da **EASYNVEST GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.608, 13º andar, conj. 132B, CEP 04.548-005, inscrita no CNPJ sob o nº 33.824.050/0001-42, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.555, expedido em 10 de dezembro de 2019 (“Antigo Gestor”), da gestão da carteira de valores mobiliários do Fundo, conforme previsto no artigo 11 do Regulamento, de modo que o Administrador passará a ser a única responsável pela gestão da carteira de valores mobiliários do Fundo até o Consultor Imobiliário (definido abaixo) receber a autorização para prestar serviço de administração de carteiras junto à CVM;
- (ii) Os cotistas detentores de 0,002% (dois milésimos) das cotas em circulação do Fundo aprovaram a contratação da **AVA GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, nº 1.108, 18º andar, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ sob o nº 41.099.368/0001-36, para a função de consultor imobiliário do Fundo, passando a atuar como consultor dos ativos a serem adquiridos pelo Fundo (“Consultor Imobiliário”). O Consultor Imobiliário está em fase de obtenção de seu respectivo



credenciamento de gestão de títulos e valores mobiliários perante a CVM. Dessa forma, assim que o Consultor Imobiliário obtiver perante a CVM a autorização para gestão de recursos, e mediante sua expressa aceitação em documento próprio, este assumirá a função de Consultor Imobiliário e de gestor da carteira de valores mobiliários do Fundo;

- (iii) Os cotistas detentores de 0,002% (dois milésimos) das cotas em circulação do Fundo aprovaram o Administrador a alterar o Regulamento do Fundo, de forma a constar o Consultor Imobiliário como prestador de serviço de consultoria especializada ao Fundo e, após a obtenção perante à CVM da autorização para gestão de recursos, fica autorizado o Administrador a alterar o Regulamento do Fundo para substituir o Antigo Gestor em todas as suas funções, incluindo aquelas referentes ao comitê de investimento do fundo, ficando também autorizado o Administrador a tomar todas as medidas necessárias para efetivação de tais deliberações; e
- (iv) Os cotistas detentores de 0,002% (dois milésimos) das cotas em circulação do Fundo aprovaram a contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites do Administrador e da CVM/Fundos.net, nos links <https://bit.ly/3hFzkST> e <https://bit.ly/3xjtcGR>, respectivamente.

O Administrador informa que, as manifestações de voto recebidas em relação à Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

Sendo o que nos cumpria a momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

São Paulo, 25 de agosto de 2021

## VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |  
Pinheiros | São Paulo | SP